



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO - PREG
COORDENADORIA DE SELEÇÃO E PROGRAMAS ESPECIAIS - CSPE
PROGRAMA NACIONAL DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA – PARFOR
PROGRAMA NACIONAL DE FOMENTO À EQUIDADE NA FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA – PARFOR EQUIDADE

ANEXO III (C) - EDITAL CSPE/PREG/UFPI Nº 55/2025, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025

TABELA DE PONTOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO – MONITOR(A) DE INCLUSÃO

Ordem	Titulação Acadêmica, Atualização e Experiência Profissional, Outras Atividades Realizadas ¹	Na Área do curso e/ou da atividade	Áreas Afins	Máximo de pontos a serem atribuídos
01	Doutorado (máximo de 1 curso)	100	50	---
02	Mestrado (máximo de 1 curso)	60	30	---
03	Especialização (máximo de 1 curso)	20	10	---
04	Graduação (máximo de 1 curso)	10	5	---
05	Cursos de extensão na área de Inclusão (máximo de 3 cursos de, no mínimo, 60h)	1	---	3
06	Cursos de formação continuada na área de Inclusão (máximo de 3 cursos de, no mínimo, 60h)	1	---	3
07	Experiência profissional na área de atendimento educacional especializado (máximo de 05 semestres)	2 (por semestre)	---	10
08	Experiência como discente no auxílio ao atendimento educacional especializado (máximo de 05 semestres)	1 (por semestre)	---	5

¹ Período a ser considerado: novembro de 2022 a novembro de 2025. Para candidatas beneficiadas com licença-maternidade, por parto ou adoção, a partir de novembro de 2022, serão considerados 2 (dois) anos a mais na avaliação da produtividade científica, a contar de novembro de 2020, devendo o período de licença ser comprovado com a documentação cabível.

